

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO  
Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

- 1.Nome e cargo:** José Divanilson Cavalcanti Junior - Sec. Exec. Adj.; **Trechos:** Brasília/DF - 02 a 06/03/2026; **Objetivo:** Participar da Reunião da Câmara Técnica de Inteligência de Segurança Pública.
- 2.Nome e cargo:** Luciane Bertoletti - DPC; **Rodrigo Diovani Santos Neto** - Ten.QOPM; **Trechos:** Porto Alegre/RS - 08 a 14/03/2026; **Objetivo:** Instrutores do curso de Investigação, Operações e Segurança Cibernética.
- 3.Nome e cargo:** Alisson Botelho - TC.QOPM; **Trechos:** Brasília/DF - 09 a 14/03/2026; **Objetivo:** Participar do Fórum Internacional de Policiamento Inteligente e Centros de Fusão.
- 4.Nome e cargo:** Pedro Luiz Pereira De Souza - Perito criminal; **Trechos:** Coari/AM - 01 a 15/03/2026;
- 5.Nome e cargo:** Elisandra Campos Assunção - Perito criminal; **Trechos:** Coari/AM - 16 a 31/03/2026;
- 6.Nome e cargo:** Anderson Do Amaral Viana - Perito criminal; **Trechos:** Barcelos/AM - 01 a 15/03/2026;
- 7.Nome e cargo:** Dimitri Albuquerque Araujo - Perito criminal; **Trechos:** Barcelos/AM - 16 a 31/03/2026; **Objetivo:** Compôr efetivo da Operação Protetor de Divisas e Fronteiras - Base Arpão.
- 8.Nome e cargo:** Rogenilton Oliveira dos Santos - Aux. de Identificação; **Trechos:** Tabatinga/AM - 25/02 a 10/03/2026; **Objetivo:** Entrega das carteiras de Identidade.
- Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 20 de Fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 260775

PORTARIA Nº 005/2026-GSE/FESP-AM

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 006/2025-GSE/FESP-AM que teve como objetivo averiguar o cumprimento das obrigações contratuais relativas à apresentação do Programa de Integridade pela empresa SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA, referente ao Termo de Contrato nº 089/2023-FESP, com base no teor do Protocolo MEMO Nº 014/2024-DECCOE/FESP (FESP-AM);

**CONSIDERANDO** que foram adotadas todas as ações visando o fiel cumprimento/exercício do contraditório e ampla defesa;

**RESOLVE:**

**I - APLICAR ADVERTÊNCIA** à empresa SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.082.879/0001-26, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de inexecução contratual parcial atenuada; **II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 260778

EXTRATO

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 13.02.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FESP-AM, e a empresa ITP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo final de entrega do objeto contratual de 06.02.2026 para 03.05.2026; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste aditamento será de 88 (oitenta e oito) dias, a contar de 13.02.2026 a 12.05.2026; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus-AM, 13 de fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 260769

Secretaria de Estado de Administração  
Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 018/2026-GABINETE/SEAP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR, a contar 01/02/2026**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

| Nº | NOME                          | CARGO                                | SIMB | NÍVEL |
|----|-------------------------------|--------------------------------------|------|-------|
| 01 | FELIPE DA SILVA ABREU         | CHEFE DE DEPARTAMENTO                | AD-1 | 15    |
| 02 | KEYLA MARIA PINHEIRO PRADO    | DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL         | AD-1 | 15    |
| 03 | MYKE HANDHONY CURY DOS SANTOS | DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL | AD-2 | 13    |

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260762

Secretaria de Estado de Infraestrutura  
- SEINFRA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 011/2026

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 011/2026, que autoriza Obra de Implantação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, nas dependências do Parque Multiuso - EXPOAGRO, localizado na Rodovia BR 174, Km 886, s/nº, Tarumã Açu, nas coordenadas geográficas: 02°57'39,568"S 60°01' 46,454"O, Manaus-AM, para Sistema de Tratamento de Efluente Doméstico/Sanitário, com validade de 01 ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 260819

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL

N. 045/2025 - 1ª Alteração

A Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal - n.º 045/2025, 1ª Alteração, que autoriza a supressão da vegetação para manutenção da Rodovia AM-010 no trecho do Km 188 ao 225 entre a Vila de Lindoia e a sede do Município de Itacoatiara, localizada na Rodovia AM-010 no trecho do Km 188 ao 225 entre Vila de Lindoia e a sede do Município de Itacoatiara, para Supressão Vegetal, com validade de 103 Dias.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 260821

EXTRATO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2026. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AUSTERA